

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **DISTRIBOI IND COM E TRANSP CARNE BOVINA LTDA**. Inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à Av. Brasil nº 5930, Bairro: Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO. Solicita o comparecimento do funcionário Sr. MARTA RODRIGUES RIBEIRO, portador da CTPS n.º 015865 Série 92289/RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A REGIANE DAVEL DE SOUZA, com sede na LINHA 105, KM 10, LOTE 48/A, GLEBA 03, PA BOM PRINCÍPIO, ZONA RURAL, SERINGUEIRAS/RO, devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 070.799.197-89, **Inscrição Estadual nº00000004846664**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **08/08/2024**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL DE IRRIGAÇÃO DE CAFÉ**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°52'32.06"S 62°05'07.44"O, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ.

SERINGUEIRAS/RO, 29 de outubro de 2025.

REGIANE DAVEL DE SOUZA
PROPRIETÁRIA

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 547/SEMSAU/2025.

Assunto: Contratação da empresa ANA PAULA DO CARMO SOARES – para a Emissão de Passagens Terrestres, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 60

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa ANA PAULA DO CARMO SOARES, se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento aos pacientes que necessitam se deslocar à outros Municípios, visando atendimentos de Médicos especialistas, e outros assuntos pertinentes, visto que o Município de Costa Marques não dispõe dos Mesmos, como consta na Justificativa, **item 2**, do Termo de Referência anexo aos Autos. Considerando ainda que a Empresa acima citada é a única no Município a fornecer esse serviço nos horários e linhas compatíveis com o destino dos pacientes, os quais a Secretaria atende. Ressalta-se ainda, que a contratação se faz necessária uma vez que o empenho anterior não fora suficiente para suprir as necessidades da secretaria supracitada no ano corrente, conforme memorando, anexo aos Autos.

CREDOR:
ANA PAULA DO CARMO SOARES - ME
End. Rodovia BR 429, KM 01, Nº 2085, Bairro: Centro, Costa Marques-RO
CEP:76.937-000

OBJETO:
Despesa com Passagens Terrestres.

VALOR:
O valor do objeto é de R\$ 307.448,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

BASE LEGAL:
Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Fornecimento de Passagens Terrestre, cuja empresa é a Única a oferecer o serviço nos horários e linhas compatíveis com o destino dos pacientes, conforme Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, e contrato Anexo aos Autos.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 30 de outubro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 226/2025, de 30 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1291/2024, de 21 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - EDUCAÇÃO		
03.002 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
03.002.12.122.4.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$41.000,00	
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	41.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - EDUCAÇÃO		
03.002 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
03.002.12.122.4.2008-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$41.000,00	
1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	41.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2025.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 225/2025, de 29 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1332/2025, de 29 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 498.232,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
05.002 - SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		
05.002.8.122.4.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$81.232,64	
2.755.0000.0000	(SF) - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	81.232,64

04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.122.4.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$50.000,00	
2.755.0000.0000	(SF) - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	50.000,00

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE EXECUTIVO		
02.001.4.122.4.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$125.000,00	
2.755.0000.0000	(SF) - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	125.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE		
02.002.4.122.4.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$205.000,00	
2.755.0000.0000	(SF) - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	205.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.006 - SEC MUN DE AGRICULT. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
02.006.20.122.4.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$35.000,00	
2.755.0000.0000	(SF) - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$125.000,00	
2.755.0000.0000	(SF) - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	125.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$205.000,00	
2.755.0000.0000	(SF) - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	205.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$35.000,00	
2.755.0000.0000	(SF) - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00	
2.755.0000.0000	(SF) - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	50.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$81.232,64	
2.755.0000.0000	(SF) - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	81.232,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2025.

69-3421-6853

**ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1454/SEMOSP/2025

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS
-------------	--------------	-----------	------------

DO OBJETO: A contratação de empresa de assessoria especializada mensal no acompanhamento e monitoramento de programas e projetos do MEC/FNDE, através da disponibilização da licença de uso do sistema SIGEMEC para técnicos municipais, onde serão registradas diariamente todas as orientações técnicas relacionadas aos sistemas do MEC/FNDE.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Educação, cultura e Esporte.

DA CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 20.275.382/0001-73

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO
O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 68.016,00 (Sessenta e oito mil e dezesseis reais), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	A contratação de empresa de assessoria especializada mensal no acompanhamento e monitoramento de programas e projetos do MEC/FNDE, através da disponibilização da licença de uso do sistema SIGEMEC para técnicos municipais, onde serão registradas diariamente todas as orientações técnicas relacionadas aos sistemas do MEC/FNDE.	Meses	12	5.668,00	68.016,00
Total					68.016,00

DO FUNDAMENTO LEGAL.
"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DA JUSTIFICATIVA
Necessidade de sistema de acompanhamento e orientação dos programas de educação e projetos no SIMEC, atendimento a diligências até sua aprovação junto ao FNDE/MEC.
Justifica-se devido a vários programas e projetos obrigatórios para educação e demandem seguimento a risca dos projetos e por serem complexo na maioria delas a secretaria encontra várias dificuldades por falta de profissionais capacitados para, adesão, execução e prestação de contas do mesmo, podendo deixar o município inadimplente com a falta de alguma das etapas, fazendo se necessário auxílio de empresa especializada para um período de no mínimo de 12 meses, como o início será mês de novembro se aproximando para o final de exercício a presente despesa será empenhada somente os meses de novembro e dezembro no exercício 2025, ficando condicionados os demais meses para o exercício do ano de 2026.

DESPACHO FINAL

Assim sendo, o agente de contratação a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, I. o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, **ratifica** a presente inexigibilidade de licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Agente de Contratação
Port. 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Mirante da Serra/RO, 28 de outubro de 2025.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
PROCESSO Nº 1108/SEMEC/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO LOCAL E OU REGIONAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de **preço por lote**, que tem por objeto a **Aquisição de extintores de incêndio, recarga para extintores e luminárias de emergência**, visando atender as escolas da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município, tudo conforme descrito no Edital, no valor estimado de R\$ 40.282,75 (Quarenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia 14/11/2025 às 10:00hs
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@outlook.com, cpl@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 30 de outubro de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE JI-PARANÁ

-ASPAR-

CNPJ Nº 04.996.660/0001-25 NIRE Nº 114.0000293-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE JI-PARANÁ – ASPAR, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.660/0001-25 no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º do Estatuto Social, convoca os Cooperados, que nesta data somam 22 (vinte e dois), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025, no Escritório da Cerâmica Belém, localizado à Rodovia BR-364, KM-05, Bairro Santiago, Saída para Porto Velho, nesta cidade, às 18:00 horas em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 19:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 20:00 horas em terceira convocação, com a presença, de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEN DO DIA:

1. Eleição do Conselho Fiscal para o mandato 2025/2026;

2. Destino das sobras an calendário 2024;

3. Homologação de demissão de cooperado;

4. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Ji-Paraná/RO., 28 de outubro de 2025.

ALBERTO DE LIMA

Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

EXTRATO 19º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.0017/PMCM/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

PROCESSO N.º 421/SEMAD/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 15.875.636/0001-54

Objeto: Construção da Sede da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO com recursos próprios.
Prazo: 45 (Quarenta e cinco) dias.

Publique-se, Registre-se.

Costa Marques/RO, 23 de outubro de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Processo nº 1446/SEMAFP/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/PMMS/2025

Tendo em vista a necessidade de corrigir o numero da portaria do agente de contratação , procede-se à emissão seguintes.

ONDE SE LÊ

CARLOS WILHEN DOBELIN
Agente de Contratação
Port. 7364/2024
(Assinado Eletronicamente)

LEIA-SE:

CARLOS WILHEN DOBELIN
Agente de Contratação
Port. 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)

Considerando que se trata-se de mero ERRO MATERIAL,

Mirante da Serra-RO 30 de outubro de 2025.

CARLOS WILHEN DOBELIN

Agente de Contratação

Port. 7614/2025

(Assinado Eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00726.03.01-2025
MODALIDADE: Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 93/2024
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 43/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem de site oficial e licença de uso de sistema de gestão pública.
EMPRESA ADJUDICADA: LEIA OSSOSKI DUARTE FREITAS – MEI, CNPJ nº 51.156.583/0001-85.
VALOR TOTAL: R\$ 15.136,44 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

O Gabinete do Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 325/PJM/2025, ADJUDICA o objeto do presente processo à empresa LEIA OSSOSKI DUARTE FREITAS – MEI, e HOMOLOGA a adesão à Ata de Registro de Preços nº 93/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 43/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO, para a execução dos serviços especificados. Esta publicação é feita nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, após a regularização das diligências apontadas no parecer jurídico, estando o processo apto para a contratação

OSMY TOLEDO DE SOUZA

PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 1277/2025.

Assunto: Despesa com pagamento para participação de Servidores na “26ª capacitação Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia”

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO nº 61

JUSTIFICATIVA:
A contratação da empresa ASSOCIACAO DOS CONSEL TUTE LARES DO ESTADO DE RO ACTRON, inscrita no CNPJ: 05.370.912/0001-79, está visando atender ao solicitado do Gabinete do Prefeito, visto que tal contratação visa a participação de servidores deste departamento na “26ª capacitação Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia: com o tema que abrange o Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescente Atuação, desafios e atribuições do conselheiro tutelar promovido pela empresa acima citada, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, na cidade de Porto Velho /RO, tudo conforme justificativa no termo de referência elaborado pelo Gabinete do Prefeito.

CREDOR:
ASSOCIACAO DOS CONSEL TUTE LARES DO ESTADO DE RO ACTRON
End. Rua São José, nº 8359
Bairro: Juscelino Kubitschek
Porto Velho - RO
Cep: 76.829-328
CNPJ: 05.370.912/0001-79

OBJETO:

Despesa com pagamento para participação de servidores na “26ª capacitação Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia”

VALOR:

O valor da despesa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à 3 (três) inscrições para o Curso.

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe:” É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal:
Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de Inscrição em Curso Técnico, capacitação, oferecido pela empresa acima citada, conforme convite e documentos anexo aos Autos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES,

Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 1277/2025, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 30 de outubro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 732.03.01-2025
MODALIDADE: Contratação Direta
SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de sondagem SPT (Standard Penetration Test), conforme Proposta Técnica nº 10679/2025.
EMPRESA CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Unidade Ji-Paraná/RO
CNPJ: 03.774.819/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 28.411,56 (vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: Conforme proposta e cronograma técnico.
O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA a presente Contratação Direta solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE, em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Unidade Ji-Paraná/RO, inscrito no CNPJ nº 03.774.819/0001-01, visando à prestação de serviços técnicos especializados de sondagem SPT (Standard Penetration Test), conforme Proposta Técnica nº 10679/2025.

Determina-se à Secretaria competente a adoção das providências administrativas e orçamentárias necessárias à formalização do contrato e à execução do objeto ora homologado.

OSMY TOLEDO DE SOUZA

PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA

Nº 90008/2025/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, por preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de **CONSTRUÇÃO DE CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA, COBERTURA METÁLICA E ALAMBRADO, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços. **Processo Administrativo Nº 1-10216/2023 - SEMES.** Valor total estimado: **R\$ 1.833.442,71 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).** **Data de Abertura: 18/11/2025, Horário: 09h30** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 30 de outubro de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite

Agente de Contratação

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA

BRASILÂNDIA D'OESTE

SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo aditivo do contrato nº 2/2022/SAAE/PMNBO, decorrente de Dispensa nº 6/2022, que tem por objeto a locação de imóvel comercial situado na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste, no Estado de Rondônia, para instalação da central de atendimento ao público e administrativo do SAAE/NBO, que entre si celebram o **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE** e a locadora **ESTER MOREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF sob nº 699.336.422-00, as quais aditivam o contrato nº 02/2022/SAAE/PMNBO em Prazo e Valor, com dilatação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, com novo término em 20/10/2026 e na importância de R\$ 21.442,44 (vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde ao valor da apuração do índice de reajuste com base na variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), que registra acréscimo acumulado de 5,11% no período compreendido entre outubro de 2022 e setembro de 2025, resultando na atualização do valor contratual de R\$ 3.400,00 para R\$ 3.573,74. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º e 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

JIU-JITSU

Atleta rondoniense conquista ouro no Rome Fall International

Foto: Reprodução/IBJJF/Divulgação



Adrian Shasse vence categoria e obtém terceiro lugar no absoluto durante competição da IBJJF em Roma

(Da Redação) O rondoniense Adrian Shasse garantiu lugar de destaque no Rome Fall International Open, torneio promovido pela Federação Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro (IBJJF). O atleta, professor de judô infantil e vice-campeão brasileiro de jiu-jitsu, representou Rondônia e alcançou o ouro em sua categoria, além de conquistar o terceiro lugar no absoluto, que reúne competidores de todos os pesos.

A participação de Shasse reforçou a presença do jiu-jitsu rondoniense em eventos internacionais. O atleta relatou que a decisão de competir no absoluto ocorreu de última hora, já que inicial-

mente optaria por não participar para evitar possíveis lesões antes da próxima disputa. A escolha resultou em mais uma medalha e experiência acumulada em uma das arenas mais reconhecidas do esporte. Após o desempenho em Roma, Shasse volta as atenções para o Cam-

peonato Europeu de Jiu-Jitsu sem quimono (No-Gi European Championship), também organizado pela IBJJF.

A competição está marcada para hoje (31), às 7h10 no horário de Porto Velho (12h10 na Itália). Entre treinamentos e competições, Adrian

concilia as atividades de professor de judô em Porto Velho com a rotina de atleta. A conquista na Itália representa mais um passo em sua trajetória, mantendo o nome de Rondônia entre os destaques do jiu-jitsu internacional.

Com informações da Assessoria.

SÉRIE A

Arbitral define início do Rondoniense

(Da Redação) A Federação de Futebol de Rondônia (FEER) recebeu os representantes dos clubes que vão disputar o título da principal competição da FFER, em horário mais cedo na próxima edição. A primeira rodada do Rondoniense Série A está prevista para o dia 17 de janeiro de 2026, o Gazin Porto Velho, Guaporé, Ji-Paraná, Barcelona,

Sport Genus União Cacoalense e Rondoniense Social Clube são os candidatos ao título de campeão da 34ª edição do Rondoniense Série A.

A disputa pelo título da principal competição de Rondônia terá o formato dos jogos de todos contra todos com partidas de ida e volta, na primeira fase. Os quatro melhores avançam para a segunda fase e

se enfrentam nas semi-finais no formato de cruzamento olímpico, 1º colocado enfrenta em duas partidas o 4º colocado, da mesma forma o 2º colocado enfrenta 3º colocado, avançam a final os dois melhores nos confrontos diretos.

Além da disputa do título de campeão Rondoniense de 2026, os clubes disputam também vagas nas competi-

ções nacionais como Copa do Brasil, três vagas, Campeonato Brasileiro Série D, duas vagas e Copa Norte/Copa Verde, os três melhores da competição ficam com as vagas na Copa do Brasil, o campeão e o vice ficam com as vagas do Brasileiro Série D e Copa Norte/Copa Verde.

Com informações da Assessoria/FFER.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registradora Titular: Poliana França Fogaça



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

A Sra. Poliana França Fogaça, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto do Oeste, serviço extrajudicial, situado na Avenida Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste-RO, FAZ SABER que MARIA HELENA DE LAIA, brasileira, casada, lavradora, CI/RG nº 1721317-SEDEC/RO, CPF 830.634.472-34, residente e domiciliada na Linha 28/81, Lote 28-Remanescente, Gleba 20-E, no Município de Nova União - RO, requereu a averbação do georreferenciamento do Imóvel Rural denominado Lote 28 (Remanescente) da Gleba 20-E, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município, com uma área registrada de 96,1115 ha (noventa e seis hectares, onze ares e quinze centiares), sendo encontrada no levantamento perimetral uma área de 95,2490 ha (noventa e cinco hectares, vinte e quatro ares e noventa centiares), referente a "Parte B" e uma área de 0,0222 ha (dois ares e vinte e dois centiares), referente a "Parte A", processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel confinante, constituído pelo Lote 28-A da Gleba 20-E, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município, com uma área registrada de 4,8400 ha (quatro hectares e oitenta e quatro ares), matrícula nº 14.941, deste serviço, ficam os proprietários tabulares DERCINO ALBINO NEIVA, CPF 033.265.356-00 e EDITH BALBINO NEIVA, CPF 350.532.402-72, bem como eventuais procuradores / herdeiros / sucessores e terceiros eventualmente interessados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º c/c § 2º, do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis. O procedimento de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Ouro Preto do Oeste-RO, 29 de outubro de 2025. Eu, Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, digitei, conferi e subscrevi, dou fê e assino.

Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto
Portaria Nº 933/2015

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
Whatsapp (99) 3461-1500 / e-mail: certidaoop@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Administrativo Nº 1-11460/2024 - SEMUSA, fica Suspenso "SINE DIE" o Chamamento Público nº 002/2025, em razão do pedido de impugnação interpostos, cujo objeto é a Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados de procedimentos de média e alta complexidade de Terapia Renal Substitutiva - TRS, estabelecidas no Município de Ji-Paraná, cadastradas no SCNES, para a realização de procedimentos discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS)". Informações no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br>.

Ji-Paraná, 30 de outubro de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Pregoeira
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025



Correio
POPULAR

Anuncie aqui

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010